|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO Nº** | 000172.000517/2024-11 |

|  |  |
| --- | --- |
| **INTERESSADO** | CAU/BR e CAU/RJ |
| **ASSUNTO** | Instituição do Programa Piloto para emissão do Cartão Provisório CAU/RJ |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPORJ- 036/2024** |

Institui o Programa Piloto para emissão do CARTÃO PROVISÓRIO CAU/RJ de identificação Profissional.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o inciso X do artigo 4º, o artigo 9º da Subseção I e o artigo 10 do Regimento Interno do CAU/RJ, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, no dia 08 de outubro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e:

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o reconhecimento profissional dos egressos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo no estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a importância de oferecer um instrumento provisório que possibilite o início do exercício profissional dos novos arquitetos e urbanistas até a emissão do registro definitivo;

CONSIDERANDO o aumento da demanda por serviços de registro profissional nas cerimônias de colação de grau, a fim de garantir maior agilidade no acesso ao mercado de trabalho;

**DELIBERA:**

1. Aprovar a Portaria Presidencial CAU/RJ nº 90/2024 (doc. anexo), que institui o Programa Piloto para Emissão do Cartão Provisório de Identificação Profissional (CARTÃO PROVISÓRIO CAU/RJ), a ser emitido pelo CAU/RJ, com validade temporária, para os formandos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo no âmbito do estado do Rio de Janeiro, exclusivamente para entrega nas cerimônias de colação de grau.
2. O Cartão Provisório será entregue sob a condição de assinatura de termo de recebimento e responsabilidade (doc. Anexo).
3. A presente deliberação e os documentos correlatos, serão enviados para o CAU/BR, para apreciação da CEF-CAU/BR, para análise e aprimoramento.

4. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RJ.

Aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero) Abstenções

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ